

Mais um plano administrado pela Vivest terá troca de indexador. A Previc aprovou, por meio da Portaria nº 218, publicada no Diário Oficial da União na última sexta-feira (16/4), a alteração no regulamento do PAP/Fundação Cesp (dos colaboradores da Vivest), que prevê a troca de indexador do plano de IGP-DI para IPCA. No último dia 7 de abril, a Previc aprovou a troca de indexador do PSAP/Emae.

“A nova decisão da Previc, ocorrida logo após a aprovação da nossa proposta de mudança no regulamento do PSAP/Emae, reforça nossa disposição de propor a troca de indexador nos comitês gestores dos demais planos. Essa mudança é fundamental para garantirmos a sustentabilidade de nossos planos previdenciários, pois evita um descasamento ainda maior entre passivo (pagamentos de benefícios) e ativos (investimentos), e é um dever fiduciário da nossa administração”, destaca o presidente da Vivest, Walter Mendes.

A mudança vale a partir de 1º de maio. Com isso, o próximo reajuste de benefícios do plano, que ocorre em junho de 2021, terá a composição do IGP-DI de junho de 2020 a abril de 2021 com o IPCA de maio de 2021. O IPCA também passa a compor a meta atuarial do plano e corrigirá anualmente os benefícios e os salários de contribuição para cálculo da média salarial que é utilizada no cálculo da concessão dos benefícios.

A alteração aprovada pela Previc adequou todos os dispositivos regulamentares necessários a mudança de indexador do plano. A mudança considera, inclusive, as disposições relacionadas à transição de um indexador para o outro e alguns ajustes de remissão.

O novo regulamento com as alterações e o quadro comparativo, que permite que sejam verificados como era e como ficaram os dispositivos alterados, você confere a seguir:

[Regulamento do Plano PAP/Fundação CESP](#)

[Quadro Comparativo](#)

[Portaria Previc nº 218](#)

**Fonte:** Vivest, em 20.04.2021